

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 10/2012/M

Designa o representante da Assembleia Legislativa da Madeira no Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, S. A.

A Assembleia Legislativa da Madeira, reunida em Plenário de 1 de fevereiro de 2012, resolveu, nos termos da alínea *n*) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, na redação dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, e em conformidade com o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 21.º do anexo da Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, designar o Dr. Jaime Filipe Gil Ramos como representante da Assembleia Legislativa da Madeira no Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, S. A.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 1 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 11/2012/M

Designa o representante da Assembleia Legislativa da Madeira no Conselho Nacional de Educação

A Assembleia Legislativa da Madeira, reunida em Plenário de 2 de fevereiro de 2012, resolveu, nos termos da alínea *n*) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo

da Região, na redação dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, e em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º do anexo constante do Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de dezembro, designar o Dr. Jorge Moreira de Sousa como representante da Assembleia Legislativa da Madeira no Conselho Nacional de Educação.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 2 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 12/2012/M

Resolve designar os representantes dos utentes no Conselho Regional dos Assuntos Sociais

A Assembleia Legislativa da Madeira, reunida em Plenário de 2 de fevereiro de 2012, resolveu, nos termos da alínea *n*) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, na redação dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, e em conformidade com o disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 158/2003, de 10 de novembro, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série n.º 131, de 14 de novembro de 2003, designar como representantes dos utentes no Conselho Regional dos Assuntos Sociais a Dr.ª Maria Rafaela Rodrigues Fernandes e o Dr. Vasco Luís Lemos Vieira.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 2 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.